



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE A CONCORRÊNCIA 006/12 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) QUE DEVE ABRANGER TODO O TERRITÓRIO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE - SMMA

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **GLÊNIO JOSÉ BARRETO DE FREITAS JÚNIOR**, e pelos Membros **MAURO MESQUITA LIPPERT** e **EGON MENESTRINO DIONELLO JÚNIOR**, formada pela Portaria nº 1201- SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente Processo foi publicado no site desta Prefeitura WWW.riogrande.rs.gov.br e também no Diário Oficial do Estado página 113 em 16 de abril de 2012. Enviaram os envelopes as empresas ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados. Em análise aos documentos apresentados a Comissão inabilita a empresa STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A por não cumprir o Item 5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e abre prazo recursal. Os envelopes com a proposta técnica e proposta comercial de ambas as empresas foram rubricados por todos os presentes e ficam sob a guarda do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, ainda lacrados. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon secretário _____, pelo Presidente _____, e Membros _____, _____ e representantes das empresas ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA _____ e STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A _____.